



Ofício nº : 487/2024/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2024.

Ao Senhor  
**JÚNIOR DE SOUZA SILVA**  
Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Responsável Técnico Contrato nº 133/2019  
CUIABÁ/MT

**Assunto<sup>1</sup>:** Citação – Denúncia - Processo **11.667-0/2022**

Ilustríssimo Senhor,

Nos termos do artigo 30, §1º e 31 do Código de Processo de Controle Externo, combinado com o artigo 120 da Resolução Normativa nº 16/2021 – Regimento Interno do TCE/MT, venho **CITÁ-LO**, para que tome conhecimento e apresente defesa<sup>2</sup>, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, acerca do Processo de Denúncia 11.667-0/2022, cujas irregularidades constam do Relatório Técnico Preliminar (doc. [447487/2024](#)), em anexo<sup>3</sup>.

Ressalto que o não atendimento ao prazo regimental da defesa implicará o prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 41º, do Código de Processo de Controle Externo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>4</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

<sup>1</sup>RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema Control-P, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

<sup>2</sup>As respostas a serem encaminhadas a este Tribunal deve consignar o número do processo citado e conter os documentos preparados à sua instrução.

<sup>3</sup>Os autos estão disponíveis no Núcleo de Expediente do Tribunal, para obtenção de cópia mediante pagamento ou para gravar conteúdo em meio digital. Informo, ainda, que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de Vista Virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

<sup>4</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. RA

